



## Consultoria

**Desenvolvimento de um Manual de Treinamento personalizado sobre Direitos da comunicação social e Liberdade de Expressão (incluindo direitos digitais) para atores/instituições estatais na Guiné-Bissau**

E

**Workshop de capacitação para atores/instituições estatais na Guiné-Bissau sobre Direitos da comunicação social e Liberdade de Expressão (incluindo direitos digitais) na Guiné-Bissau**

<b>Título do Projeto</b>	Promover a Liberdade dos Media e Acesso à Informação de Qualidade na Guiné-Bissau
<b>Local do Projeto</b>	Guiné-Bissau
<b>Duração do Projeto</b>	3 Anos
<b>Financiador do Projeto</b>	União Europeia

### Antecedentes:

A Fundação dos Media para a África Ocidental (MFWA) é uma organização regional, independente, apartidária e não governamental que trabalha para promover a liberdade de expressão e o desenvolvimento dos media em toda a África Ocidental. Nos últimos 25 anos, a MFWA tem trabalhado com intervenientes governamentais e não governamentais, parceiros a nível nacional, regional e internacional para contribuir para a melhoria do panorama dos media e da liberdade de expressão na África Ocidental. Mais detalhes sobre a MFWA podem ser encontrados no nosso website [www.mfwa.org](http://www.mfwa.org).

A MFWA recebeu uma bolsa da União Europeia para um projeto de reforço de media com duração de três anos na Guiné-Bissau. O projeto tem o título: ***Promover a Liberdade dos Media e Acesso à Informação de Qualidade na Guiné-Bissau.***

### Objetivo geral do projeto:

O projeto visa garantir que jornalistas e outros atores de media na Guiné-Bissau estejam seguros e produzam conteúdos jornalísticos éticos, oportunos e baseados em factos que



promovam a coexistência pacífica e permitam o acesso público a informações de qualidade de forma ambientalmente sustentável.

O projeto na Guiné-Bissau também está a colaborar com atores/instituições estatais chave, como a polícia, o exército, os órgãos reguladores, o judiciário e a comissão dos direitos humanos; atores de media e organizações da media para aumentar o seu conhecimento sobre questões de direitos humanos e da comunicação social e construir parcerias para promover e proteger a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão no país.

### Detalhes do Serviço de Consultoria

1.	<b>Elegibilidade</b>	Esta “Chamada para Serviço de Consultoria” está aberta a consultores individuais de dentro e fora da Guiné-Bissau
2.	<b>Propósito/Escopo da Tarefa de Consultoria</b>	Esta Chamada está dividida em duas partes:  <b>1) Desenvolvimento de um Manual de Treinamento personalizado sobre Direitos de Imprensa e Liberdade de Expressão (incluindo direitos digitais) para atores/instituições estatais na Guiné-Bissau.</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>• O Manual de Treinamento deve ser adaptado às necessidades dos atores/instituições estatais visados no âmbito do projeto, como <i>polícia, exército, órgãos reguladores, judiciário e comissão dos direitos humanos</i>. Deve refletir e ter em consideração o contexto e lacunas em questões de direitos humanos (especialmente direitos de e liberdade de expressão) por parte dos atores/instituições estatais visados e como o Manual de Treinamento ajudará a desenvolver as suas capacidades.</li><li>• O Manual de Treinamento deve ser adotado pelos atores/instituições estatais como uma ferramenta de desenvolvimento de capacidades para aumentar o seu conhecimento sobre questões de direitos humanos e da comunicação social e construir parcerias para promover e proteger a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão.</li></ul>



		<p><b>2) Workshop de capacitação para representantes dos atores/instituições estatais visados</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Esta é uma atividade de acompanhamento ao desenvolvimento do Manual de Treinamento</li><li>- Espera-se que seja um evento de dois dias;</li><li>- O workshop de capacitação visa fortalecer a capacidade dos atores/instituições estatais listados acima em direitos humanos (com ênfase nos direitos da comunicação social e da liberdade de expressão) e como aumentar a colaboração com os atores de media para proteger os direitos da comunicação social e liberdade de expressão, e remediar violações desses direitos.</li></ul>
3.	<b>Qualificações/Requisitos para a Tarefa</b>	<p>Estamos à procura de um Consultor que preencha os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Mínimo de Mestrado em Direitos Humanos (com ênfase em liberdade de expressão), Segurança e Relações Internacionais, Política, Jornalismo, Desenvolvimento de Media, Estudos de Comunicação, com Certificados Profissionais Relevantes;</li><li>b) Experiência profissional de no mínimo sete (7) anos;</li><li>c) Conhecimento e experiência em questões de media e boa governança e desenvolvimento democrático;</li><li>d) Evidência de competências técnicas e suaves.<ul style="list-style-type: none"><li>• As competências suaves incluem: criatividade, atenção aos detalhes, análise, apresentações, competências de comunicação, etc.</li><li>• As competências técnicas incluem experiência em concepção de Manuais de Treinamento, histórico de envolvimento e capacitação de instituições estatais em direitos humanos, investigação de media.</li></ul></li></ul>



4.	<b>Responsabilidades/Tarefas para o Consultor</b>	<p>As tarefas para o Consultor serão nas duas partes indicadas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Desenvolvimento de um Manual de Treinamento personalizado sobre os Direitos de Imprensa e de Liberdade de Expressão (incluindo direitos digitais) para atores/instituições estatais na Guiné-Bissau</b><ul style="list-style-type: none"><li>• O Consultor deverá informar-se de mais detalhes e orientações sobre o projeto</li><li>• O Consultor deverá produzir um Manual de Treinamento em inglês e português com contribuições do MFWA</li><li>• O Consultor deverá posteriormente facilitar uma reunião de validação com os atores/instituições estatais-alvo, onde o primeiro rascunho do Manual de Treinamento será validado para posterior adoção pelos atores/instituições estatais;</li><li>• O Consultor deverá então finalizar o Manual de Treinamento (não excedendo 30 páginas) com base nas contribuições da reunião de validação;</li><li>• O Consultor deverá enviar a cópia finalizada do Manual de Treinamento por e-mail para a MFWA em <a href="mailto:info@mfw.org">info@mfw.org</a>, copiando a Coordenadora do Projeto, Sra. Daisy Prempeh em <a href="mailto:daisy@mfw.org">daisy@mfw.org</a>;</li><li>• O design gráfico e a impressão serão feitos pela MFWA.</li></ul></li><li><b>2. Workshop de capacitação para representantes dos atores/instituições estatais-alvo</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Esta será uma atividade de seguimento do desenvolvimento do Manual de Treinamento e um evento de dois dias;</li><li>• O Consultor deverá desenvolver o conteúdo do treinamento e a Agenda em colaboração com a MFWA e de acordo com os requisitos e objetivos do projeto;</li><li>• O Consultor deverá conduzir as sessões de treinamento pessoalmente na Guiné-</li></ul></li></ol>
----	---	--



		Bissau.
5.	<b>Termos e Condições</b>	<p>Consultores que preencham os requisitos devem enviar uma <b>manifestação de interesse</b>, que deve incluir o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uma declaração de aptidão, incluindo o compromisso e a disponibilidade para toda a atribuição;</li><li>• Curriculum vitae que detalhe claramente as qualificações e experiência;</li><li>• Amostras ou links para, pelo menos, três trabalhos anteriores.</li></ul>
6.	<b>Idioma</b>	<p>Todas as candidaturas devem ser feitas em inglês e/ou português. Candidaturas em idiomas diferentes dos propostos podem ser automaticamente eliminadas pela MFWA sem um pedido adicional de esclarecimento e/ou complementação.</p>
7.	<b>Submissão</b>	<p>A manifestação de interesse e questões devem ser enviadas para <a href="mailto:info@mfw.org">info@mfw.org</a>, copiando a Coordenadora do Projeto <a href="mailto:daisy@mfw.org">daisy@mfw.org</a>, até 30 de julho de 2022, no máximo.</p>
8.	<b>Orçamento</b>	<p>Uma proposta financeira contendo uma taxa diária deve ser submetida. O voo, acomodação e diárias durante a estadia na Guiné-Bissau serão cobertos separadamente dos honorários.</p>